



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 111/2022,
De 08 de abril de 2022.

“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Priscilla Coronel da Silva, Assistente Social, matrícula nº 2501, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para coordenação da política de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como atividades: planejar e organizar a composição da rede de atenção e saúde mental na atenção primária de saúde; acompanhar o cronograma de implantação dos serviços e ações em saúde mental; articular a rede intra e Inter setorial referente a ampliação do acesso na atenção às pessoas com transtornos mentais; promover espaços de diálogos e formação continuada com os profissionais da saúde, articulando com a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) regionalizada.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 08.04.2022, nos termos do art. 2º, nível V e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 08 de abril de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.